



AUTUAÇÃO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO No 2022.09.05.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CARRETINHA (REBOQUE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PACAJUS-CE

Hoje, nesta cidade, na sala DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICA, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Pacajus/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2022

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



RUA GUARANY, Nº 600, ALTOS, CENTRO – PACAJUS/CE
CNPJ Nº 07.384.407/0001-09, PABX: (85) 3348-1077 / FAX: (85) 3348-1578
www.pacajus.ce.gov.br

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.05.01

O(A) Ordenador(a) de Despesas DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICA da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização do Sr(a). Ordenador(a) de Despesas DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE UMA CARRETINHA (REBOQUE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PACAJUS-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição é necessária para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Pacajus – AMTTP, garantindo uma boa execução das suas atividades no que diz respeito a fiscalização, educação, acompanhamento de ocorrências no trânsito, proporcionando assim a continuidade e a qualidade na prestação dos seus serviços

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) P.P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REBOQUES EIRELI inscrita no CNPJ/CPF nº 08.188.634/0001-21, pelo total de R\$ 9.950,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$ 9.950,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2022

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.09.05.01

O Ordenador de Despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.09.05.01**, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UMA CARRETINHA (REBOQUE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PACAJUS-CE, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Pacajus/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação No 2022.09.05.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE UMA CARRETINHA (REBOQUE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PACAJUS-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação No 2022.09.05.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE UMA CARRETINHA (REBOQUE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PACAJUS-CE, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 9.950,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2022

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.05.01

O(A) Ordenador(a) de Despesas DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenador de Despesas DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CARRETINHA (REBOQUE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PACAJUS-CE

CONTRATADA(S): P.P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REBOUES EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 9.950,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.05.01, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UMA CARRETINHA (REBOQUE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PACAJUS-CE foi afixado no dia 13 DE SETEMBRO DE 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES